



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

### CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

#### SECÇÃO V

Proteção social e aposentação ou reforma

“Artigo 60.º

Atualização extraordinária de pensões

1 – (...).

2 - A atualização extraordinária é efetuada por escalões, sendo o aumento pelo valor de € 50 por pensionista para as pensões que não ultrapassem o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS); de € 20 por pensionista para as pensões que se situem entre valor de um IAS e o salário mínimo nacional e, por fim, de € 10 para os pensionistas cuja pensão se situe entre o valor do salário mínimo e 2,5 o valor do IAS.

3 – (...).

4 – (...).

5 – (...).

6 – (...).

7 – (...). "

Nota justificativa:

O combate à pobreza deve ser a maior prioridade de qualquer Estado e seu respectivo governo.

A pobreza implica para a pessoa nessa situação a perda de oportunidades, qualidade de vida e dignidade, constituindo por isso uma das maiores violações dos Direitos Humanos.

Neste flagelo, as crianças, mulheres e idosos são os grupos que se encontram numa situação de maior vulnerabilidade. Segundo vários estudos e dados do INE, a faixa etária acima dos 65 anos é a que vive maiores dificuldades, e apresenta uma taxa de 88,3% de risco de pobreza, o que se agravaria sem transferências dos apoios sociais. Com estas transferências sociais a taxa de risco de pobreza é atualmente de 20,1%, uma vez que, verificou-se uma subida de 2,6 % entre o ano de 2019 e 2020.

O número de pensionistas que recebe uma pensão inferior ao salário mínimo é aproximadamente de 1,7 milhões de pessoas. Não se pode aceitar que a pensão mínima em Portugal seja de 278,05 euros, e muito menos que apenas esteja proposto um aumento de trinta e três cêntimos por dia.

É tempo de repor a dignidade a todos os pensionistas e melhorar as suas condições de vida, aproximando as pensões mais baixas, ao salário mínimo nacional, pelo que se propõe um aumento por escalões conforme o valor da pensão. Aqueles que recebem pensões mais baixas devem ter um aumento superior aos € 10 previstos pelo Governo.

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa